



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Nuporanga

- Rua: Bernardino Pereira da Silva, Nº 375 - Telefone-FAX (16) 3847-1148 -
E-mail: prefeitura@nuporanga.sp.gov.br

C.N.P.J.: 46.754.388/0001-17 - NUPORANGA - Estado de São Paulo -



LEI Nº 974/2006

De 22 de fevereiro de 2006.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A INTEGRAR O COMAM- CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES SILVA GOES, Prefeito Municipal da Estância Climática de Nuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nuporanga aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a integrar-se ao COMAM- CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA, tendo como objetivo desenvolver o espírito de solidariedade entre os Municípios da Alta Mogiana, conjugando forças em defesa de interesses comuns.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com o COMAM, mensalmente, no valor correspondente a um (01) salário mínimo, inclusive, contribuindo para o pagamento das mensalidades desde junho de 2005.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Nuporanga, Estado de São Paulo, aos vinte e dois (22) de fevereiro 2006.-


ARISTIDES SILVA GOES
Prefeito Municipal

Publicada na forma da Lei Orgânica do Município da Estância Climática de Nuporanga, Estado de São Paulo e arquivada a primeira



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Nuporanga

- Rua: Bernardino Pereira da Silva, Nº 375 - Telefone-FAX (16) 3847-1148 -

E-mail: prefeitura@nuporanga.sp.gov.br

C.N.P.J.: 46.754.388/0001-17 - NUPORANGA - Estado de São Paulo -



via em pasta própria junto a Secretaria da Prefeitura Municipal de Nuporanga, na data supra

José Camila de Lélis
Resp. Int. p/ exp. Da Secretaria